

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

OUTROS.....



OUTROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, conforme especificações abaixo:

Dispensa: 003/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos para as diversas secretarias do Município de Itapicuru-BA.

Contratada: HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.853.072/0001-93.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 003/2021, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir do dia 31 de março de 2021.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Itapicuru- BA, 31 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCÁCIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º Rua Dr. José Peroba, 349, sala 1603, Ed. Empresarial Costa Azul, Stiep, Salvador, Bahia inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.990.561/0001-43, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVO A IMPOSTOS MUNICIPAIS, IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS DECLARAÇÕES DE DADOS INFORMATIVOS NECESSÁRIO À APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE LEIS: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NA ÁREA TRIBUTÁRIA: DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, EDITAIS E CONVÊNIOS PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS NA ÁREA TRIBUTÁRIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS NA FORMA EXIGIDA PELO TCM.

Itapicuru / BA, 19 de Abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Itapicuru



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 114/2021
PROCESSO Nº. 122/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVO A IMPOSTOS MUNICIPAIS, IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS DECLARAÇÕES DE DADOS INFORMATIVOS NECESSÁRIO À APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE LEIS: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NA ÁREA TRIBUTÁRIA: DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, EDITAIS E CONVÊNIOS PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS NA ÁREA TRIBUTÁRIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS NA FORMA EXIGIDA PELO TCM.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATADO: GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCÁCIA EIRELI
CNPJ/MF: 24.990.561/0001-43

VIGÊNCIA: 19.04.2021 À 19.01.2022

VALOR GLOBAL: R\$ 106.200,00 (CENTO E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Itapicuru / BA, 19 de Abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itapicuru

Edição 650 | Ano 9
10 de maio de 2021
Página 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 091/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021.
Contrato nº: 105/2021
Contratante: Município de Itapicuru-BA.
Contratada: ROSANGELA SANTOS RODRIGUES
CPF: 045.238.405-20
Objeto: contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, descritos nos itens enumerados na proposta de preço da CINTRATADA, todos de acordo com a chamada pública n.002/2021.
Valor global: R\$ 19.993,56 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/04/2021.
Prazo de vigência: 31/12/2021.
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 091/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021.
Contrato nº: 106/2021
Contratante: Município de Itapicuru-BA.
Contratada: MARIA DOMINGAS VERÔNICA DE JESUS
CPF: 949.477.325-04
Objeto: contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, descritos nos itens enumerados na proposta de preço da CINTRATADA, todos de acordo com a chamada pública n.002/2021.
Valor global: R\$ 14.093,00 (quatorze mil, noventa e três reais).
Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/04/2021.
Prazo de vigência: 31/12/2021.
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 091/2021
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021.
Contrato nº: 107/2021
Contratante: Município de Itapicuru-BA.
Contratada: CLEIDE ALVES DA SILVA
CPF: 816.073.855-20
Objeto: contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, descritos nos itens enumerados na proposta de preço da CINTRATADA, todos de acordo com a chamada pública n.002/2021.
Valor global: R\$ 13.277,94 (treze mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/04/2021.
Prazo de vigência: 31/12/2021.
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 091/2021

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021.

Contrato nº 108/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: MARIA EUNICE DOS SANTOS

CPF: 719.720.485-20

Objeto: contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, descritos nos itens enumerados na proposta de preço da CINTRATADA, todos de acordo com a chamada pública n.002/2021.

Valor global: R\$ 19.993,56 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/04/2021.

Prazo de vigência: 31/12/2021.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 091/2021

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021.

Contrato nº 109/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: JOSÉ RINALDO DA SILVA

CPF: 941.025.895-20

Objeto: contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, descritos nos itens enumerados na proposta de preço da CINTRATADA, todos de acordo com a chamada pública n.002/2021.

Valor global: R\$ 19.993,56 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/04/2021.

Prazo de vigência: 31/12/2021.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 003/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 098/2021, a empresa A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 11.607.704/0001-43, no valor global de R\$ 2.976.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais). Tipo: Menor Preço por valor global. Objeto contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares com controle operacional de rastreamento de caminhões compactadores via satélite na sede e zona rural; coleta mecanizada com contêineres e transporte de resíduos sólidos domiciliares – rsd; coleta e transporte de resíduos sólidos da construção civil com caçambas trucks e retro escavadeira, na sede e zona rural. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 16 de abril de 2021.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 003/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 098/2021, Tipo: Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares com controle operacional de rastreamento de caminhões compactadores via satélite na sede e zona rural; coleta mecanizada com contêineres e transporte de resíduos sólidos domiciliares – rsd; coleta e transporte de resíduos sólidos da construção civil com caçambas trucks e retro escavadeira, na sede e zona rural. Empresa: A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 11.607.704/0001-43, no valor global de R\$ 2.976.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.
Itapicuru- Bahia, 16 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 098/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Contrato nº 0110/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.607.704/0001-43

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares com controle operacional de rastreamento de caminhões compactadores via satélite na sede e zona rural; coleta mecanizada com contêineres e transporte de resíduos sólidos domiciliares – rsd; coleta e transporte de resíduos sólidos da construção civil com caçambas trucks e retro escavadeira, na sede e zona rural.

Valor global: R\$ 2.976.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais).

Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/04/2021.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 086/2021, a empresa **JBF DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **05.438.045/0001-66** no valor global de R\$ 6.729.350,00 (seis milhões setecentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Tipo: Menor preço por valor global. Objeto: Aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Itapicuru/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 05 de abril de 2021.

Anselmo Catarino Andrade Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 086/2021, Tipo: Menor preço valor global. Objeto: Aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Itapicuru/BA. Empresa: **JBF DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **05.438.045/0001-66** no valor global de R\$ 6.729.350,00 (seis milhões setecentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 05 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 086/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021.
Contrato nº 095/2021
Contratante: Município de Itapicuru-BA.
Contratada: JBF DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI-ME
CNPJ: 05.438.045/0001-66
Objeto: Aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Itapicuru/BA.
Valor global: R\$ 6.729.350,00 (seis milhões setecentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/04/2021.
Prazo de vigência: 31.12.2021.
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 006/2021-CC**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº006/2021, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 006/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 10.635.663/0001-33, com o valor global de R\$ 195.336,34 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando a reforma da UBS do Distrito de Lagoa Redonda do município de Itapicuru-BA, conforme condições estabelecidas no Convite nº 006/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 23 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 096/2021

Modalidade: Convite nº 006/2021.

Contrato nº 0118/2021

Contratante: Município de Itapicuru-BA.

Contratada: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 10.635.663/0001-33

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando a reforma da UBS do Distrito de Lagoa Redonda do município de Itapicuru-BA.

Valor global: R\$ 195.336,34 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/04/2021.

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.647.557/0001-60, com sede em Itapicuru/BA no endereço na Praça da Bandeira, 58, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. José Moreira de Carvalho Neto, brasileiro, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **THRONE CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 37.743.869/0001-36, situado à Av. Tancredo Neves, 1543, Edf. Garcia Davila, Sala 1004, Caminho das Árvores, Salvador-BA- CEP: 41.820-021, para fins de acréscimo do valor de R\$ 47.713,22 (quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos) ao valor inicial do contrato, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Itapicuru/BA, 22 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, conforme especificações abaixo:

Dispensa: 005/2021

Objeto: Contrato de cogestão para realizar atividades de planejamento, gestão, execução das ações de serviços complementares para desenvolvimento das atividades de saúde, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais secretarias do município de Itapicuru-BA.

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO-IPSE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.110.431/0001-20.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 007/2021, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir do dia 13 de abril de 2021.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Itapicuru- BA, 13 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de medicamentos não pertencente ao elencados para farmácia básica que serão distribuídos a população de baixa renda deste município.

Favorecido: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Prazo de Vigência: 01/04/2021 A 31/08/2021.

Valor Total: R\$ 11.143,60 (onze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 075/2021.

Itapicuru– BA, 01 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021

Processo Administrativo: 099/2021 Contrato 090/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:08.704.711/0001-59. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de medicamentos não pertencente ao elencados para farmácia básica que serão distribuídos a população de baixa renda deste município. Vigência: 01/04/2021 A 31/08/2021. Valor: R\$ 11.143,60 (onze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos). Fundamentação legal: art. 24, inc.II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Favorecido: IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
Prazo de Vigência: 05/04/2021 A 30/06/2021
Valor Total: R\$ 9.633,00 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 076/2021.

Itapicuru– BA, 05 de Abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021

CONTRATADO: IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA. CNPJ/MF:14.880.813/0001-28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 30/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 9.633,00 (nove mil seiscentos e trinta e três reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 076/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA REDE DE INTERNET, BUSCANDO ATENDER AS DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Favorecido: ISLAN ALVES DO NASCIMENTO ME
Prazo de Vigência: 05/04/2021 A 07/04/2021.
Valor Total: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 077/2021.

Itapicuru- BA, 05 de Abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021

CONTRATADO: ISLAN ALVES DO NASCIMENTO ME. CNPJ/MF:26.434.616/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA REDE DE INTERNET, BUSCANDO ATENDER AS DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 07/04/2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 077/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais para combate a covid-19, buscando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Favorecido: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA EPP.
Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 05/07/2021.
Valor Total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 078/2021.

Itapicuru- BA, 05 de Abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021

Processo Administrativo: 102/2021 Contrato 093/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA EPP. CNPJ/MF:11.343.632/0001-74 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais para combate a covid-19, buscando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. vigência: 05/04/2021 a 05/07/2021. Valor: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, disponibilidade de veiculação de matérias de interesse público deste município de Itapicuru, em espaço de mídia em rádio com frequência Fm, com raio de alcance em todo o território do município, com disponibilização diária com horários aleatórios de segunda a sábado.

Favorecido: FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA
Prazo de Vigência: 05/04/2021 à 05/08/2021.
Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 079/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itapicuru– BA, 05 de Abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021

CONTRATADO: FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA. CNPJ:03.826.865/0001-08. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, disponibilidade de veiculação de matérias de interesse público deste município de Itapicuru, em espaço de mídia em rádio com frequência Fm, com raio de alcance em todo o território do município, com disponibilização diária com horários aleatórios de segunda a sábado. VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 05/08/2021. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, execução de serviços gráficos destinados a suprir as secretarias municipais de Saúde e Educação, visa a contratação citada pela necessidade suprir as demandas dos sistemas de saúde e Educação.

Favorecido: GERENALDO SANTOS ME.
Prazo de Vigência: 08/04/2021 a 08/08/2021.
Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 080/2021.

Itapicuru– BA, 08 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021

Processo Administrativo: 104/2021 Contrato 096/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: GERENALDO SANTOS ME. CNPJ/MF: 36.987.611/0001-12 Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, execução de serviços gráficos destinados a suprir as secretarias municipais de Saúde e Educação, visa a contratação citada pela necessidade suprir as demandas dos sistemas de saúde e Educação. Vigência: 08/04/2021 a 08/08/2021. Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de Teste Rápido COVID-19 IGM/IGG e SWAB, para controle do Vírus no município e atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: MD MATERIAL HOSPIATLAR EIRELI.
Prazo de Vigência: 07/04/2021 a 07/06/2021.
Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 054/2021.

Itapicuru– BA, 07 de Abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021

Processo Administrativo: 105/2021 Contrato 097/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratado (a): MD MATERIAL HOSPITALAR. CNPJ:07.294.636/0001-32. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de Teste Rápido COVID-19 IGM/IGG e SWAB, para controle do Vírus no município e atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 07/04/2021 a 07/06/2021. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: art. 24, Inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de 4 equipamentos odontológicos (fotopolimerizador), para melhor atender as necessidades dos PSF e do Centro de Especialização Médica.

Favorecido: PAULO GAMA RIBEIRO ME.
Prazo de Vigência: 07/04/2021 a 07/08/2021.
Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 082/2021.

Itapicuru- BA, 07 de Abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021

Processo Administrativo: 106/2021 Contrato 098/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: PAULO GAMA RIBEIRO-ME. CNPJ/MF:97.537.944/0001-34. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de 4 equipamentos odontológicos (fotopolimerizador), para melhor atender as necessidades dos PSF e do Centro de Especialização Médica. Vigência: 07/04/2021 a 07/08/2021. Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, a fim de proceder, serviços de solda em veículos de pequeno, médio porte e máquinas pesadas, para atender as demandas das Secretarias de saúde, educação e infraestrutura e suprir as necessidades deste município.

Favorecido: RAIMUNDO CARLOS DE SANTANA.
Prazo de Vigência: 08/04/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 083/2021.

Itapicuru- BA, 08 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021

Processo Administrativo: 107/2021 Contrato 099/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: RAIMUNDO CARLOS DE SANTANA. CNPJ/MF:25.300.828/0001-96. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, a fim de proceder, serviços de solda em veículos de pequeno, médio porte e máquinas pesadas, para atender as demandas das Secretarias de saúde, educação e infraestrutura e suprir as necessidades deste município. Vigência: 08/04/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de equipamentos que serão utilizados pelas equipes epidemiológicas deste município, nas suas ações de combates.

Favorecido: RUANE FILGUEIRA BARBOSA ME.
Prazo de Vigência: 12/04/2021
Valor Total: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 084/2021.

Itapicuru– BA, 12 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais de Campo e Laboratório das Endemias, e atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: JOSÉ LUIZ FRANÇA CARNEIRO.
Prazo de Vigência: 12/04/2021 a 13/10/2021.
Valor Total: R\$ 10.462,85 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 084/2021.

Itapicuru- BA, 12 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021

Processo Administrativo: 085/2021 Contrato 100/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ LUIZ FRANÇA CARNEIRO. CNPJ/MF:02.637.653/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais de Campo e Laboratório das Endemias, e atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12/04/2021 a 13/10/2021. Valor: R\$ 10.462,85 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Oxigênio Medicinal, visando suprir as demandas dos atendimentos realizados pela Unidade Mista de Saúde e pelo Hospital Municipal Ribeiro Cruz, diante da crise gerada pelos vírus da Covid-19, tornando-se indispensável o objeto contratado para o funcionamento do sistema de saúde pública deste município.

Favorecido: ALANIVAU SILVINO LIMA.
Prazo de Vigência: 13/04/2021 a 13/09/2021.
Valor Total: R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 086/2021.

Itapicuru- BA, 13 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021

Processo Administrativo: 112/2021 Contrato 101/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ALANIVAU SILVINO LIMA. CNPJ/MF:12.654.744/0001-09. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Oxigênio Medicinal, visando suprir as demandas dos atendimentos realizados pela Unidade Mista de Saúde e pelo Hospital Municipal Ribeiro Cruz, diante da crise gerada pelos vírus da Covid-19, tornando-se indispensável o objeto contratado para o funcionamento do sistema de saúde pública deste município. Vigência: 13/04/2021 a 13/09/2021. Valor: R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica por m³, para desobstrução de esgotos e fossas sépticas prédios públicos na sede e zona rural deste município.

Favorecido: ESTELA DO MAR LTDA.
Prazo de Vigência: 13/04/2021 a 13/12/2021.
Valor Total: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 087/2021.

Itapicuru- BA, 13 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021

Processo Administrativo: 113/2021 Contrato 102/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ESTRELA DO MAR LTDA. CNPJ/MF:10.463.932/0001-24. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica por m³, para desobstrução de esgotos e fossas sépticas prédios públicos na sede e zona rural deste município. Vigência: 13/04/2021 a 13/12/2021. Valor: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de internet destinadas a todas Secretarias deste município para subsidiar suas respectivas repartições, sendo que a internet é de suma importância para que os programas existente funcionem para melhor servir à população e oportunizado melhor condições de trabalho para os servidores municipais.

Favorecido: ISLAN ALVES DO NASCIMENTO ME.
Prazo de Vigência: 13/04/2021 a 13/06/2021.
Valor Total: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 088/2021.

Itapicuru– BA, 13 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021

Processo Administrativo: 114/2021 Contrato 103/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ISLAN ALVES DO NASCIMENTO ME. CNPJ/MF:26.434.616/0001-64. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de internet destinadas a todas Secretarias deste município para subsidiar suas respectivas repartições, sendo que a internet é de suma importância para que os programas existente funcionem para melhor servir à população e oportunizado melhor condições de trabalho para os servidores municipais. Vigência: 13/04/2021 a 13/06/2021. Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica confecção de camisas personalizadas, para atenderas demandas das Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura deste município, pela necessidade das mesmas desenvolverem ações e campanhas.

Favorecido: MARIA HELENA DO NASCIMENTO TOBIAS BARRETO.
Prazo de Vigência: 19/04/2021 a 19/10/2021.
Valor Total: R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos e dez reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 089/2021.

Itapicuru– BA, 19 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021

Processo Administrativo: 119/2021 Contrato 111/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: MARIA HELENA DO NASCIMENTO TOBIAS BARRETO. CNPJ/MF:03.054.535/0001-33. Objeto: contratação de pessoa jurídica confecção de camisas personalizadas, para atenderas demandas das Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura deste município, pela necessidade das mesmas desenvolverem ações e campanhas. Vigência: 19/04/2021 a 19/10/2021. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder aquisição de termômetros digitais, destinados a controlar a temperatura das caixas térmicas que transportam as vacinas para os PSF'S.

Favorecido: PAULO GAMA RIBEIRO ME.
Prazo de Vigência: 19/04/2021 a 19/10/2021.
Valor Total: R\$ 3.187,80 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 090/2021.

Itapicuru- BA, 19 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021

Processo Administrativo: 120/2021 Contrato 112/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: PAULO GAMA RIBEIRO ME. CNPJ/MF: 97.537.944/0001-34. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, aquisição de termômetros digitais, destinados a controlar a temperatura das caixas térmicas que transportam as vacinas para os PSF'S. Vigência: 19/04/2021 a 19/10/2021. Valor: R\$ 3.187,80,00 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de carnes bovinas, suínas e congelados de frango, para suprir as demandas da Santa Casa e Hospital Municipal Ribeiro Cruz.

Favorecido: WILLIAM ALVES DOS SANTOS.
Prazo de Vigência: 19/04/2021 a 19/08/2021.
Valor Total: R\$ 6.353,80 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 090/2021.

Itapicuru– BA, 19 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021

Processo Administrativo: 121/2021 Contrato 113/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: WILLIAM ALVES DOS SANTOS. CNPJ/MF:31.678.957/0001-15. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de carnes bovinas, suínas e congelados de frango, para suprir as demandas da Santa Casa e Hospital Municipal Ribeiro Cruz. Vigência: 19/04/2021 a 19/08/2021. Valor: R\$ 6.353,80,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para realização através de procedimento médico denominado Capsulotomia Posterior com Yog Laser.

Favorecido: ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA.
Prazo de Vigência: 23/04/2021 a 23/07/2021.
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 090/2021.

Itapicuru- BA, 23 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021

Processo Administrativo: 125/2021 Contrato 113/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA. CNPJ/MF:33.921.495/0001-93. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para realização através de procedimento médico denominado Capsulotomia Posterior com Yog Laser. Vigência: 23/04/2021 a 23/07/2021. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais de Campo e Laboratório das Endemias, e atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Favorecido: JOSÉ LUIZ FRANÇA CARNEIRO.
Prazo de Vigência: 12/04/2021 a 13/10/2021.
Valor Total: R\$ 10.462,85 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 084/2021.

Itapicuru- BA, 12 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021

Processo Administrativo: 085/2021 Contrato 100/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ LUIZ FRANÇA CARNEIRO. CNPJ/MF:02.637.653/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais de Campo e Laboratório das Endemias, e atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12/04/2021 a 13/10/2021. Valor: R\$ 10.462,85 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais de Campo e Laboratório das Endemias, e atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: JOSÉ LUIZ FRANÇA CARNEIRO.

Prazo de Vigência: 12/04/2021 a 13/10/2021.

Valor Total: R\$ 10.462,85 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 084/2021.

Itapicuru– BA, 12 de abril de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021

Processo Administrativo: 085/2021 Contrato 100/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ LUIZ FRANÇA CARNEIRO. CNPJ/MF:02.637.653/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais de Campo e Laboratório das Endemias, e atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12/04/2021 a 13/10/2021. Valor: R\$ 10.462,85 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado no distrito de lagoa redonda, Itapicuru, Bahia, que será utilizado para o funcionamento do posto avançado das agências dos correios afim de atender os munícipes das localidades próxima evitando o deslocamentos odos mesmos para a sede do município.

Favorecido: JOSÉ FERREIRA DE SANTANA.
Prazo de Vigência: 11/03/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2021.

Itapicuru– BA, 11 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021

Processo Administrativo: 069/2021 Contrato 075/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ FERREIRA DE SANTANA. CPF/MF:844.406.518-87. Objeto: Locação de imóvel situado no distrito de lagoa redonda, Itapicuru, Bahia, que será utilizado para o funcionamento do posto avançado das agências dos correios afim de atender os munícipes das localidades próxima evitando o deslocamentos odos mesmos para a sede do município. Vigência: 11/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado no Povoado Varzinha, zona rural deste município, que será utilizado como residência para os professores que lecionam nesta comunidade.

Favorecido: CLEIDE SANTOS DE JESUS.
Prazo de Vigência: 11/03/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2021.

Itapicuru- BA, 11 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021

Processo Administrativo: 076/2021 Contrato 070/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: CLEIDE SANTOS DE JESUS. CPF/MF: 284.229.698-23. Objeto: Locação de imóvel situado no Povoado Varzinha, zona rural deste município, que será utilizado como residência para os professores que lecionam nesta comunidade. Vigência: 11/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para recarga e aquisição de vasilhame de gás de cozinha tipo GLP 13Kg, destinados a suprir as demandas de diversas Secretarias deste município.

Favorecido: DANIEL CERQUEIRA COSTA DE ITAPICURU.
Prazo de Vigência: 11/03/2021 a 11/05/2021.
Valor Total: R\$ 3.443,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 060/2021.

Itapicuru– BA, 11 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

Processo Administrativo: 077/2021 Contrato 071/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: Daniel Cerqueira Costa de Itapicuru. CNPJ/MF: 24.732.694/0001-10. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para recarga e aquisição de vasilhame de gás de cozinha tipo GLP 13Kg, destinados a suprir as demandas de diversas Secretarias deste município. Vigência: 11/03/2021 a 11/05/2021. Valor: R\$ 3.443,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na rua José da Silva Rabelo, 96, Centro, Itapicuru, Bahia, que será utilizado para serviços administrativos referente à secretaria municipal de administração.

Favorecido: INÊS CARVALHO DE ANDRADE.
Prazo de Vigência: 12/03/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 061/2021.

Itapicuru- BA, 12 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021

Processo Administrativo: 078/2021 Contrato 072/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: INÊS CARVALHO DE ANDRADEI. CPF/MF: 271.106.645-20. Objeto: Locação de imóvel situado na rua José da Silva Rabelo, 96, Centro, Itapicuru, Bahia, que será utilizado para serviços administrativos referente à secretaria municipal de administração. Vigência: 12/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para proceder serviços técnicos relacionados a área de Gestão Ambiental, para atender a legislação vigente, da suporte e amparar e preservar a Prefeitura Municipal de Itapicuru.

Favorecido: JOSÉ FERNANDO CRUZ ARAGÃO.
Prazo de Vigência: 15/03/2021 a 15/08/2021.
Valor Total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 034/2021.

Itapicuru- BA, 15 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

Processo Administrativo: 079/2021 Contrato 074/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ FERNANDO DA CRUZ ARAGÃO. CNPJ/MF: 37.041.943/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para proceder, serviços técnicos relacionados a área de Gestão Ambiental, para atender a legislação vigente, da suporte e amparar e preservar a Prefeitura Municipal de Itapicuru. Vigência: 15/03/2021 a 15/08/2021. Valor: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para o conserto do aparelho de Raio X, do Hospital Maternidade Ribeiro Cruz. .

Favorecido: ANDERMAN MANUTENÇÃO HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI.
Prazo de Vigência: 16/03/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 064/2021.

Itapicuru- BA, 16 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

Processo Administrativo: 083/2021 Contrato 078/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ANDERMAN MANUTENÇÃO HOSPITALAR INDUSTRIAL EIRELI. CNPJ/MF: 13.647.557/0001-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o conserto do aparelho de Raio X, do Hospital Maternidade Ribeiro Cruz. Vigência: 16/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física para locação de imóvel situado no Povoado Tapera do Lima, que será utilizado para prestar suporte às atividades pedagógicas e administrativas do Colégio Municipal Antonio Carlos Magalhães.

Favorecido: MARIA ERIENE RAMOS DA COSTA.
Prazo de Vigência: 19/03/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 065/2021.

Itapicuru- BA, 19 de Março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021

Processo Administrativo: 084/2021 Contrato 079/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: MARIA ERIENE RAMOS DA COSTA. CPF: 009.737.395-84. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel situado no Povoado Tapera do Lima, que será utilizado para prestar suporte às atividades pedagógicas e administrativas do Colégio Municipal Antonio Carlos Magalhães. Vigência: 19/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93;

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA, 01, CENTRO, QUE SERÁ UTILIZADO COMO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À COVID-19.

Favorecido: EVA JOSEFINA DE CARVALHO LEÃO
Prazo de Vigência: 26/03/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC X. da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 068/2021.

Itapicuru– BA, 26 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021

Processo Administrativo: 089/2021 Contrato 082/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratado (A): EVA JOSEFINA DE CARVALHO LEÃO. CPF:803.922.105-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA, 01, CENTRO, QUE SERÁ UTILIZADO COMO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À COVID-19. Vigência: 26/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X. da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de serviços de força e vulcanização dos pneus na frota de veículos desta Prefeitura, visando manter em contínuo os serviços das respectivas secretarias.

Favorecido: RUBAN DOS SANTOS PEREIRA.
Prazo de Vigência: 29/03/2021 a 29/09/2021.
Valor Total: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 071/2021.

Itapicuru- BA, 29 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

Processo Administrativo: 093/2021. Contrato 086/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: RUBAN DOS SANTOS PEREIRA. CNPJ: 41.107.618/0001-32. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de serviços de força e vulcanização dos pneus na frota de veículos desta Prefeitura, visando manter em contínuo os serviços das respectivas secretarias. Vigência: 29/03/2021 a 29/09/2021. Valor: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar palestra durante a Jornada Pedagógica com o tema "A Educação em Tempos Pandemia" tendo como público alvo, professores, gestores, equipes pedagógicas e todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Favorecido: RENE SILVA.
Prazo de Vigência: 08/03/2021.
Valor Total: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 072/2021.

Itapicuru– BA, 31 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

Processo Administrativo: 094/2021 Contrato 087/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratado (A): RENE SILVA. CNPJ: 30.620.040/0001-05. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar palestra durante a Jornada Pedagógica com o tema "A Educação em Tempos Pandemia" tendo como público alvo, professores, gestores, equipes pedagógicas e todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Vigência: 08/03/2021. Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física especializada, para ministrar palestra durante a Jornada Pedagógica com o tema "Uma ABNCC Ampliada para a Covid-19: Contextos e Caminhos" tendo como público alvo, professores, gestores, equipes pedagógicas e todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Favorecido: VALTELÂNDIA BRITO COSTA.
Prazo de Vigência: 08/03/2021.
Valor Total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 073/2021.

Itapicuru– BA, 31 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

Processo Administrativo: 095/2021 Contrato 088/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratado (A): VALTELÂNDIA BRITO COSTA. CPF: 146.121.355-04. Objeto: Contratação de pessoa física especializada para ministrar palestra durante a Jornada Pedagógica com o tema "Uma ABNCC Ampliada para Covid-19: Contextos e Caminhos" tendo como público alvo, professores, gestores, equipes pedagógicas e todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Vigência: 08/03/2021. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA